



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI - Nº. 043...../2019
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Processo n.º 258 / 2019

ALTERA A LEI Nº 2.877 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º. - O inciso I do artigo 4º da Lei nº 2877, de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. -

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei."

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 11 de dezembro de 2019.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 455 / 2019

Em 13 / 12 / 2019

ÀS 10 Horas e 00 Minutos

Suzenilly
Suzenilly Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria